



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 393, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a FADURPE, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ligado a Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **Universidade de Formação aberta à pessoa idosa – UFRPE.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 115/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029896/2022-65, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ligado a Prefeitura da Cidade do Recife – PCR, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas, e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **Universidade de Formação aberta à pessoa idosa – UFRPE**, cuja vigência será até 30 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por meio de consenso das partes, por um período máximo de até 5(cinco) anos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE